

ANEXO II

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ESCOLTA PARA UM CONJUNTO TRANSPORTADOR

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DAS RODOVIAS								
	DE PISTA SIMPLES				DE PISTA DUPLA				
DIMENSÕES: EM METRO	Nº DE VEÍCULOS DE ESCOLTA			Velocidade	Nº DE VEÍCULOS DE ESCOLTA			Velocidade	
	PESO: EM TONELADAS	CRENCIADA	PMR _v	TOTAL	[km/h]	CRENCIADA	PMR _v	TOTAL	[km/h]
LARGURA:									
até 3,20	-	-	-	60	-	-	-	60	
de 3,21 a 3,80	1	-	1	50	1	-	1	60	
de 3,81 a 5,50	2	-	2	40	1	-	1	50	
acima de 5,50	2	*	2	40	1	*	1	40	
COMPRIMENTO:									
até 30,00	-	-	-	60	-	-	-	60	
de 30,01 a 35,00	1	-	1	50	1	-	1	60	
de 35,01 a 55,00	2	-	2	50	1	-	1	50	
acima 55,01	2	*	2	40	2	*	2	40	
ALTURA:									
até 5,00	-	-	-	60	-	-	-	60	
de 5,01 a 5,50	1	-	1	40	1	-	1	50	
acima de 5,50	2	*	2	30	2	*	2	40	
EXCESSO POSTERIOR:									
até 3,00	-	-	-	60	-	-	-	60	
acima 3,01	1	-	1	50	1	-	1	60	
PESO:									
até 74,00	-	-	-	70	-	-	-	70	
de 74,01 a 100,00	1	-	1	60	1	-	1	60	
º de 100,01 a 288,00	2	-	2	40*	2	-	2	40*	
º Acima de 288,00	2	1	3	**	2	1	3	**	

Observações:

1- As dimensões e pesos considerados referem-se ao conjunto transportador + carga.

2- Excesso Posterior - entende-se como sendo a distância compreendida entre o extremo posterior do veículo e o extremo posterior da carga.

° Na travessia de obras de artes especiais - OAE's, para conjunto transportadores com Peso Bruto Total Combinado - PBTC superior a 100t, deverão ser observadas as condições constantes na AET, em especial com relação ao impedimento e restabelecimento do tráfego nas OAE's, centralização do veículo e respeito à velocidade autorizada.

*- Para transposição com operações especiais em função das características do conjunto transportador e da rodovia que envolvam a necessidade de inversão de pista, fechamento de trevos, fechamento de acessos, bloqueio do tráfego, poderá ser exigido a escolta da PMRV.

** - Velocidade conforme determinação do Viabilizador e Administrador do trecho a ser percorrido.